



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.422 /

**“REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.317,
DE 31 DE JANEIRO DE 2003, QUE ‘DISPÕE
SOBRE A MODALIDADE DE LICITAÇÃO
DENOMINADA PREGÃO PARA AQUISIÇÕES
DE BENS E SERVIÇOS’.”**

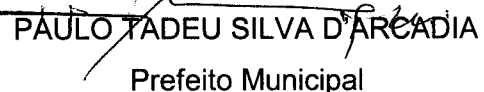
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

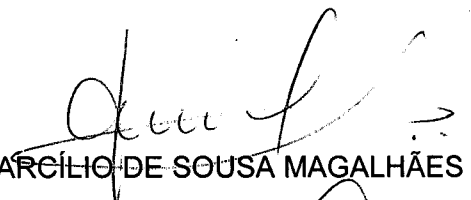
DECRETA :

ART. 1º - Fica revogado o inciso V do art. 7º do Decreto nº 7.317, de 31 de janeiro de 2003, que “Dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisições de bens e serviços”.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração


CLÁUDIA TASSOTTI KRAUSS
Controladora Geral